



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2025 DO PPGERN

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinco minutos, na sala 107 do CBB, realizou-se a reunião extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), com a presença do quadro docente do programa para tratar da reformulação do Regimento Interno, principalmente nas seguintes áreas: **I - Proposta de nova redação do capítulo relativo ao credenciamento/recredenciamento de docentes; II - Proposta de reorganização das disciplinas, em conformidade com as Normas da UENF. Presentes:** Profa. Dra. Maria Cristina Gaglianone (coordenadora), Profa. Dra. Ângela Pierre Vitória, Prof. Dr. Carlos Ramon Ruiz-Miranda, Prof. Dr. Leandro Rabello Monteiro, Profa. Dra. Maura Da Cunha (membros da comissão coordenadora); Prof. Dr. Bruno Clarkson Mattos, Prof. Dr. Carlos Eduardo de Rezende, Prof. Dr. Marcelo Trindade Nascimento, Prof. Dr. César Augusto Marcelino Mendes Cordeiro, Profa. Dra. Dora Maria Villela José, Profa. Dra. Ilana Rosental Zalmon, Profa. Dra. Marina Satika Suzuki, Prof. Dr. Marcos Sarmet Moreira de Barros Salomão, Dra. Vanessa Ribeiro Matos (professores presenciais); Prof. Dr. Inácio Abreu Pestana, Prof. Dr. Mário Luís Garbin (professores com participação remota) e Prof. Dr. Diego Lacerda de Souza (convidado). A coordenadora após saudar os presentes informou que, conforme as novas normas gerais, os programas de pós-graduação passam a ser responsáveis por diversas questões internas relativas aos seus respectivos cursos, o que demanda a atualização das normas internas do PPGERN, podendo ser necessária a realização de reuniões periódicas. Para esta discussão já teria sido encaminhado a todos, os seguintes documentos: 1 - Regimento interno do PPGERN em vigor - discussão para atualização; 2 - Normas da Pós-graduação da UENF - aprovada recentemente; 3 - Documento de área da Biodiversidade/CAPES mais recente; 4 - Quadro das disciplinas do Programa - nova reorganização; 5 - Normas de credenciamento atualizadas - reunião CPG 12 maio25. **I - Proposta de nova redação do capítulo relativo ao credenciamento/recredenciamento de docentes** A coordenadora sugeriu que fosse apresentando os pontos discutidos pela comissão coordenadora, relacionando com as normas gerais da UENF e as regras da CAPES, abrindo para as considerações dos presentes, ponto a ponto: **1 - Docentes permanentes:** devem compor, no mínimo, 65% do corpo docente do curso, sendo 30% em regime de dedicação exclusiva. É necessário possuir produção bibliográfica na área de avaliação do PPG (Biodiversidade), com pelo menos quatro publicações em periódicos indexados com percentil final WoS ou Scopus maior ou igual a 50%, nas quais o docente seja o primeiro, o último ou um dos autores de correspondência (em artigos com mais de seis autores). **2 - Docentes colaboradores:** devem ter pelo menos duas publicações em periódicos indexados, conforme os critérios aplicáveis aos docentes permanentes, além de cinco anos de experiência. **3 - Renovação de credenciamento:** Os critérios são os mesmos aplicados aos docentes permanentes e colaboradores, acrescidos da exigência mínima de um artigo com discente ou egresso a cada duas orientações concluídas. Durante a discussão, o Prof. Dr. Marcos Salomão questionou se a proposta de alteração já havia sido formalmente implementada pela CAPES. A coordenadora esclareceu que, segundo a avaliação quantitativa da CAPES, tais critérios são necessários para melhorar o desempenho do programa. O Prof. Ruiz reforçou a importância de fortalecer o planejamento dos critérios para que professores colaboradores possam atingir as metas e se tornarem permanentes, além de cumprir o que é estabelecido pelas normas gerais e pelo regimento interno. A Profa. Ângela destacou que o material apresentado era apenas para discussão, com o objetivo de análise pelos membros, e não para aprovação imediata. O Prof. César questionou se essa exigência afetaria docentes que ingressassem no meio do período. Foi esclarecido que a renovação do credenciamento ocorrerá no período previsto, a cada

quatro anos. Também foi discutida a rigidez no cumprimento de prazos para as defesas sugerindo-se a possibilidade de estender os prazos de entrega de dissertações e teses com atraso, considerando os tempos de publicação dos alunos. Segundo as normas da UENF, o número de vagas por orientador é limitado a oito. Quanto à solicitação de cadastramento de coorientador, discutiu-se que segue as mesmas regras anteriores, ressaltando que é permitido apenas um coorientador por discente. Lembrou, ainda, da necessidade de encaminhar o processo para cadastro de coorientador até a defesa do projeto. As alterações sugeridas foram anotadas e a coordenadora se comprometeu a enviar a todos os docentes uma nova redação incluindo as alterações solicitadas. **II - Proposta de reorganização das disciplinas, em conformidade com as Normas da UENF** - Houve alteração na contagem de horas por crédito, passando a ser um crédito por quinze horas, independente do tipo de aula (teóricas, práticas, extracurriculares). A coordenadora falou que será preciso que as ementas de todas as disciplinas sejam refeitas, pedindo a colaboração dos professores. As normas da Pós-graduação da UENF não definem mais as disciplinas obrigatórias, isso fica a cargo dos Programas. O programa poderá definir o que será contabilizado como créditos obrigatórios, optativos, atividades acadêmicas e atividades complementares. A coordenadora apresentou uma proposta para que a disciplina “Seminários do LCA” deixe de ser obrigatória regular e passe a ser optativa regular. O Prof. Dr. César Augusto Marcelino Mendes Cordeiro sugeriu manter a obrigatoriedade, argumentando que a participação dos alunos pode diminuir se a disciplina se tornar optativa, o que prejudicaria o acompanhamento de seu desempenho acadêmico. O Prof. Dr. Marcelo concordou com a mudança para optativa, mas sugeriu manter o modelo de avaliação tradicional. Após diversas considerações e sugestões foi apresentada a proposta de se criar uma nova disciplina, “Seminários do PPGERN”, obrigatória e com oferta na forma condensada, e tornar optativa a disciplina “Seminários do LCA”. A coordenadora disse que essas questões são urgentes e precisam ser decididas até o final do período letivo, para já introduzir no próximo semestre. A coordenadora lembrou da necessidade de participação e colaboração de todos com o envio das questões para a prova da seleção 2025-2. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h32.

Campos dos Goytacazes, RJ - 15 de maio de 2025.

Maria Cristina Gaglianone

Coordenadora do PPGERN

Kátia Maria Manhães Seabra

Secretária do PPGERN



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gaglianone, Coordenadora**, em 30/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Manhães Seabra, Técnica**, em 30/03/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **128567038** e o código CRC **AB254DD5**.

Referência: Processo nº SEI-260002/001716/2024

SEI nº 128567038